



## 27ª Corrida Rústica do Arraial d'Ajuda 2016

(Regulamento atualizado em 25 de julho de 2016 às 9h. novas atualizações poderão ser realizadas até o início da entrega dos kits de participação de acordo com a necessidade técnica do evento).

### REGULAMENTO GERAL

Capítulo I – DAS CARACTERÍSTICAS DA PROVA Artigo

**1º: A 27ª Corrida Rústica do Arraial d'Ajuda 2016** será realizada no dia 7 de AGOSTO de 2016, nas distâncias de 5 (cinco) km e 10 (dez) km, com percurso previamente divulgado no site [www.corridadoarraial.com.br](http://www.corridadoarraial.com.br)

Parágrafo único: Todos devem completar a prova a pé (pedestrianismo), podendo correr, caminhar ou engatinhar de forma a chegar ao final da prova.

**Artigo 2º:** O horário de largada da corrida será às 15:30 horas, no porto das balsas em Arraial d'Ajuda com qualquer condição climática. Porém, os atletas deverão estar no local de largada com 1 hora de antecedência para a concentração e aquecimento.

**Parágrafo único:** O horário de largada da corrida ficará sujeito às alterações em razão de eventuais problemas de ordem externa, tais como, alterações climáticas, tráfego intenso, falhas de comunicação ou suspensão no fornecimento de energia. Entretanto, em qualquer desses casos os participantes serão avisados para que possam se planejar adequadamente.

**Artigo 3º:** Como a corrida acontece no turno vespertino, haverá prazo para término da prova. A corrida, para a distâncias (05 km) terá duração máxima de 60 minutos e para a distancia de (10 km) terá duração máxima de 90 minutos sendo o funil fechado pontualmente às 17 horas.

**Parágrafo único:** Poderão participar PESSOAS DE AMBOS OS SEXOS, inscritos ou não em federações ligadas ao esporte. Artigo 4º: A largada será realizada no porto das balsas do ARRAIAL D'AJUDA , com chegada Na praça brigadeiro Eduardo Gomes(praça da igreja de nossa Senhora d'Ajuda).

. **Parágrafo único:** a corrida terá 4 posto de hidratação no percurso. Além de hidratação final após a chegada.

**Artigo 5º:** O uso de camiseta com o número de inscrição fixado e visível na parte da frente é obrigatório. O atleta será desclassificado se passar no pórtico de chegada sem a numeração da prova.

**Artigo 6º:** A organização da prova está a cargo da VIDA SPORT eventos e cronometragem da empresa KAIRÓS TIMING, a direção técnica do professor ADERALDO GOES PEREIRA FILHO (CREF-BA:007886), com a supervisão técnica da Associação de esporte cultura e lazer de Arraial d'Ajuda. Além da direção técnica, Foi criada uma Comissão Organizadora, constituída por sócios da AECLAA, que terá competência para resolver qualquer eventual problema durante a corrida.

**Artigo 7º.** A corrida será disputada nas categorias individual masculino e individual feminino, nas modalidades de 05 km e 10 km.

## **Capítulo II**

**DAS INSCRIÇÕES Artigo 8º.** Todos (as) que se declararem aptos à prática esportiva no esporte de alto rendimento (corrida de rua), desde que já tenham 14 anos completos para prova de (05km) e 16 anos completos para a prova de (10 km) estarão aptos a se inscreverem na corrida, desde que realizar o pagamento do valor correspondente à taxa de inscrição no prazo determinado e expressar concordância com as normas deste Regulamento. Parágrafo único: Menores de 18 anos deverão se inscrever com anuência escrita dos pais. Artigo 9º: As inscrições serão realizadas pela Internet, no site: [www.corridadoarraial.com.br](http://www.corridadoarraial.com.br) e custarão R\$ 70,00 (setenta reais), até o dia 7 de julho de 2016 os atleta inscritos receberá um kit do atleta com: sacola, camisa tecido 100% poliamida, viseira, chip, numeral de peito e medalha pós prova.

**Artigo 10º:** serão cobrados pela inscrição online valores ou taxas adicionais.

**Artigo 11º:** No ato da inscrição, ao concordar com o regulamento, assinalando a opção apresentada no sistema on-line, o(a) atleta aceita todos os termos apresentados e assume total responsabilidade por sua participação no evento de acordo com o TERMO DE RESPONSABILIDADE, que é parte integrante deste regulamento. Artigo 12º: As inscrições serão encerradas no dia 03 de agosto 2015, às 23:59hs, ou em data anterior a esta, caso seja atingido o limite técnico definido para cada etapa do circuito.

**Artigo 13º:** A VIDA SPORT, empresa organizadora poderá, a qualquer momento, prorrogar ou suspender prazos ou, ainda, limitar ou ampliar o número de inscrições, em decorrência de necessidades, disponibilidade técnica e/ou questões estruturais, sem aviso prévio.

**Artigo 14º:** Os atletas são responsáveis pela veracidade das informações fornecidas no sistema on-line. Os atletas também concordam, no momento da inscrição, que o e-mail, whatsapp, pagina oficial do facebook e o site do evento será o meio de comunicação utilizado pela empresa organizadora para repassar informações e atualizações referentes à corrida. Artigo 15º: A quantia paga pela inscrição não será devolvida, caso o (a) atleta comunique a desistência da corrida após o prazo previsto no art. 49 do Código de Defesa do Consumidor. Código de Defesa do Consumidor: Art. 49. O consumidor pode desistir do contrato, no prazo de 7 dias a contar de sua assinatura ou do ato de recebimento do produto ou serviço, sempre que a contratação de fornecimento de produtos e serviços ocorrer fora do estabelecimento comercial, especialmente por telefone ou a domicílio. Parágrafo único. Se o consumidor exercitar o direito de arrependimento previsto neste artigo, os valores eventualmente pagos, a qualquer título, durante o prazo de reflexão, serão devolvidos, de imediato, monetariamente atualizados. Caso o ATLETA solicite o reembolso independente do motivo, o mesmo fica ciente que será descontado o valor da taxa do boleto e 15% sobre o valor líquido da inscrição referente à taxa de serviço para administração do processo de reembolso.

**Artigo 16º:** A inscrição **27ª Corrida Rústica do Arraial d'Ajuda 2016** é pessoal e intransferível. Um atleta não pode ser substituído por outro. Parágrafo único: O atleta que ceder seu número de peito para outra pessoa será responsável por qualquer acidente ou dano que esta venha a sofrer ou causar, isentando o atendimento e qualquer responsabilidade da empresa organizadora, seus patrocinadores, apoiadores e órgãos públicos. Em caso de fraude comprovada, principalmente em relação aos benefícios definidos por lei, o (a) atleta será desclassificado (a) da corrida, poderá responder por crime de falsidade ideológica e/ou documental perante as autoridades competentes e ficará impedido de participar de outras corridas

organizadas pela empresa. Artigo 17º: De acordo com a determinação da Confederação Brasileira de Atletismo, a idade mínima para atletas se inscreverem e participarem de corridas de rua é de 14anos para prova de 5 km e 16 anos para prova de 10 km, com as seguintes restrições: I – Os atletas menores de 18 anos de idade NÃO poderão participar de corridas com percurso igual ou superior a 10 km; II – A idade a ser considerada, obrigatoriamente, para os efeitos de inscrição e classificação eventual por faixas etárias é a que o atleta terá em 31 de dezembro do ano em que for realizada a corrida; III – Os atletas menores de 18 anos só poderão participar da corrida de 05 km e 10 km, mediante autorização por escrito com firma reconhecida dos pais ou de um responsável legal. A autorização deverá estar acompanhada de cópia de um documento de Identidade do menor de idade, que será retida pela empresa organizadora no ato de entrega dos kits. Artigo 18º: inscrição.

### **Capítulo III**

#### **DAS PENALIZAÇÕES**

**Artigo 19º:** Serão desclassificados todos os atletas que: I – Trocarem o seu número de peito ou chip com outros competidores, ou mesmo descaracterizarem ou cortarem o número de peito; II – Agredirem, física ou verbalmente, qualquer outro competidor ou staff do evento, ou que causarem constrangimento por conduta inadequada durante a corrida ou premiação; III – Não estiverem com a numeração visível durante a prova; IV – Não estiverem no seu local de largada, invadindo uma área não autorizada; V – Receberem ajuda externa, ou seja, ajuda além daquela oferecida pela organização. Não é permitido, por exemplo, que integrantes de assessorias ou parentes acompanhem os atletas ou ofereçam líquidos e alimentos; VI – Forem flagrados empurrando outros atletas, cortando caminho ou pegando carona de qualquer natureza.

### **Capítulo IV:**

#### **DA ENTREGA DOS KITS**

**Artigo 20º:** A entrega dos kits acontecerá no dia 6 de agosto, das 13:30 horas às 21:30horas. Não haverá entrega de kits nos momentos que antecedem a corrida. O local será informado pela organização no site do evento [www.corridadoarraial.com.br](http://www.corridadoarraial.com.br) Parágrafo único: O (a) atleta que não retirar o seu kit na data e horário estipulado pela organização não poderá mais fazê-lo. Artigo 21º: O kit somente poderá ser retirado pelo (a) atleta inscrito, mediante apresentação do documento de confirmação de inscrição, o respectivo recibo de pagamento e RG. Artigo 22º: A retirada de kits só poderá ser efetivada por terceiros mediante apresentação de autorização específica para este fim e cópia de documento de identificação do inscrito. Artigo 23º: O KIT BÁSICO de corrida será composto por uma sacola, camiseta 100% poliamida alusiva ao evento, número de peito (e alfinetes de fixação), chip descartável, viseira e medalha de participação (pós-prova). Artigo 24º: No momento da retirada do kit o responsável deverá conferir os seus dados e o número de peito. Artigo 25º: Não serão aceitas reclamações cadastrais como também dos itens que compõe o kit, após a sua retirada. Artigo 26º: O tamanho das camisetas está sujeito à alteração, de acordo com a disponibilidade. Parágrafo único. O (a) atleta não poderá alegar impossibilidade de participar da corrida por causa do tamanho da camiseta presente no kit. Artigo 27º: O (a) atleta está autorizado a correr com sua própria camiseta.

### **Capítulo V**

#### **SISTEMA DE CRONOMETRAGEM**

**Artigo 28º:** O sistema de cronometragem a ser utilizado será o transponder (chip). **Artigo 29º:** O sistema registrará o tempo de todos os corredores que participarem da corrida, que será cronometrado e informado posteriormente, desde que observadas às normas previstas neste regulamento. **Artigo 30º:** O (a) atleta, neste ato, fica ciente que deverá conferir no site oficial da corrida os horários e os locais para realizar a retirada do chip de cronometragem. **Parágrafo único:** Não haverá tempo de tolerância decorrente dos atrasos para a retirada dos chips. **Artigo 31º:** O (a) atleta que não retirar o seu chip na data e horário estipulados fica ciente da impossibilidade de ter cronometrado seu tempo. **Artigo 32º:** O uso do chip é obrigatório, para fins de classificação e cronometragem do tempo, durante todo o percurso da corrida. **Artigo 33º:** A utilização do transponder (chip) é de responsabilidade única do atleta, assim como as conseqüências de sua má utilização. **Parágrafo único:** O não respeito às orientações quanto à utilização do chip pela empresa pode acarretar a não marcação do tempo, isentando a empresa organizadora e a Federação na divulgação dos resultados. **Artigo 34º:** No caso de chip retornável o atleta deverá trocar o chip pela medalha de participação ao final da corrida. Nesse caso deve ser devolvido imediatamente após a corrida. **Parágrafo único:** O extravio do chip implicará no pagamento da quantia de R\$ 100,00 (reais) por unidade. Este atleta não terá seu tempo de corrida publicado e ficará impedido de participar de outras corridas do mesmo organizador.

**Capítulo VI – PREMIAÇÃO Artigo 35º:**

**Corrida Rústica**  
Arraial D'Ajuda  
7 de Agosto 2016

# PREMIAÇÃO

**27ª Corrida Rústica do Arraial D'Ajuda - 2016**

### CORRIDA 10 K

+TROFEUS E MEDALHAS

**GERAL**

MASCULINO	FEMININO
1º 800,00 +Trofeu+Medalha	1º 800,00 +Trofeu+Medalha
2º 500,00 +Trofeu+Medalha	2º 500,00 +Trofeu+Medalha
3º 400,00 +Trofeu+Medalha	3º 400,00 +Trofeu+Medalha
4º 300,00 +Trofeu+Medalha	4º 300,00 +Trofeu+Medalha
5º 200,00 +Trofeu+Medalha	5º 200,00 +Trofeu+Medalha

### CORRIDA 5K

+TROFEUS E MEDALHAS

**GERAL**

MASCULINO	FEMININO
1º Trofeu + Brinde	1º Trofeu + Brinde
2º Trofeu + Brinde	2º Trofeu + Brinde
3º Trofeu + Brinde	3º Trofeu + Brinde
4º Trofeu + Brinde	4º Trofeu + Brinde
5º Trofeu + Brinde	5º Trofeu + Brinde

**MEDALHA  
PARA TODOS OS  
PARTICIPANTES**

### FAIXAS ETÁRIAS

+TROFEUS E MEDALHAS

MASCULINO	FEMININO
1º 150,00 +Trofeu+Medalha	1º 150,00 +Trofeu+Medalha
2º 100,00 +Trofeu+Medalha	2º 100,00 +Trofeu+Medalha
3º 50,00 +Trofeu+Medalha	3º 50,00 +Trofeu+Medalha

**10k-MASCULINO**  
16/19, 20/29, 30/39, 40/49, 50/59, 60 anos acima.

**10k-FEMININO**  
16/19, 20/29, 30/39, 40/49, 50/59, 60 anos acima.

### ATLETA DA CIDADE

+TROFEUS E MEDALHAS

MASCULINO	FEMININO
1º 250,00 +Trofeu+Medalha	1º 250,00 +Trofeu+Medalha
2º 150,00 +Trofeu+Medalha	2º 150,00 +Trofeu+Medalha
3º 100,00 +Trofeu+Medalha	3º 100,00 +Trofeu+Medalha

### EQUIPE

**01 Trofeu de participação**  
EQUIPE COM MAIS ATLETAS INSCRITOS

R\$ 10.000,00 EM DINHEIRO E PRÊMIOS + 65 TROFEUS + MEDALHAS

+CAMISA POLIAMIDA - PROTEÇÃO UV +BANDA AFRO +MEDALHAS +SACOCHILA+ VISEIRA +TROFÉUS +BRINDES +FRUTAS +DJ'S +CHIP

[www.corridodoarraial.com.br](http://www.corridodoarraial.com.br)
VIDA SPORT®

A premiação desta corrida será assim distribuída assim: Os 5 (cinco) primeiros atletas colocados na categoria masculino e feminino na corrida de 10 km receberão troféu e premiação em dinheiro

especificada no site oficial do evento [www.corridadoarraial.com.br](http://www.corridadoarraial.com.br) OS 3 (Três) primeiros atletas colocados masculino e feminino, nas faixas etárias 16 a 19 anos, 20 a 29 anos, 30 a 39anos, 40 a 49 anos, 50 a 59 anos e acima de 60 anos na corrida de 10 km receberão troféu e premiação em dinheiro especificada no site oficial do evento [www.corridadoarraial.com.br](http://www.corridadoarraial.com.br) Os 5 (cinco) primeiros atletas colocados na categoria masculino e feminino na corrida de 5 km receberão troféu e brindes, não haverá premiação por faixa etárias na corrida de 5 km.

#### **Artigo 36º:**

**Haverá premiação em dinheiro; Artigo 37º:** Todos os (as) atletas que cruzarem a linha de chegada de forma legal, que estiverem regularmente inscritos e cumprirem as cláusulas deste regulamento, receberão medalhas de participação (finisher); Parágrafo único: Para receber a medalha é obrigatório que o (a) atleta esteja portando o número de peito e devolva o chip de cronometragem. Artigo 38º: Só será entregue 1 (uma) medalha por atleta; Artigo 39º: As 5 primeiras colocações das categorias masculina e feminina de 5km e 10km serão definidas por ordem de chegada. As demais colocações serão definidas pela apuração do tempo líquido, gasto por cada atleta para completar o percurso, definido e delimitado pelos tapetes de cronometragem. Artigo 40º: Os (as) atletas que fizerem jus à premiação deverão comparecer ao pódio assim que a cerimônia de premiação for iniciada e a distância dele for chamada. O (a) atleta que não comparecer ao pódio durante a cerimônia de premiação perderá o direito aos prêmios. Artigo 41º: Os resultados oficiais da corrida serão informados através do site oficial do evento [www.corridadoarraial.com.br](http://www.corridadoarraial.com.br) no prazo provável de 48 (quarenta e oito) horas após o término da **27ª Corrida Rústica do Arraial d’Ajuda 2015.**

**Artigo 42º:** A empresa organizadora não se responsabiliza pelo atraso na divulgação dos resultados oficiais em razão de falhas na rede mundial de computadores – internet.

#### **Capítulo VI**

##### **CONDIÇÕES FÍSICAS DOS ATLETAS E SERVIÇOS DE APOIO**

**Artigo 43º:** O exercício físico desafia os sistemas orgânicos. Por isso, todos (as) os (as) atletas deverão estar em dia com rigorosa avaliação médica para realização da corrida; Além disso, devem ser conhecedores de seu estado de saúde e de sua aptidão física para participar da corrida. A empresa organizadora não se responsabilizará pela saúde física dos atletas.

**Artigo 44º:** O atleta é responsável pela decisão de participar da corrida e de continuar nela, avaliando sua condição física, desempenho e julgando por si só se deve ou não continuar ao longo da competição. Parágrafo único. A Organização poderá, seguindo recomendação do médico responsável pela corrida, determinar que o (a) atleta interrompa ou não participe da corrida.

**Artigo 45º:** A empresa organizadora não tem responsabilidade sobre o atendimento médico dos atletas, despesas médicas em casos de internação ou lesões geradas pela participação na corrida. para atendimento emergencial dos atletas e para a remoção destes aos hospitais da rede pública de saúde será acionado as ambulâncias do SAMU . Artigo 46º: O (a) atleta ou seu (sua) acompanhante poderá decidir pela remoção ou transferência para hospitais da rede privada de saúde, eximindo a empresa organizadora de qualquer responsabilidade ou reembolso pelas despesas decorrentes deste atendimento médico.

**Artigo 47º:** Serão colocados à disposição dos atletas, guarda volumes no local da chegada da corrida. Parágrafo único: A ORGANIZAÇÃO não recomenda que sejam deixados VALORES no Guarda-Volumes tais como; relógios, roupas ou acessórios de alto valor, equipamentos eletrônicos, de som ou celulares, cheques, cartões de crédito, etc. A ORGANIZAÇÃO não se responsabilizará por qualquer objeto deixado no Guarda-Volumes, uma vez que se trata de um serviço de cortesia da prova.

**Artigo 48º:** O guarda volume será desativado 45 (quarenta e cinco) minutos após o término da corrida.

**Artigo 49º:** Ao longo do percurso da corrida haverá 4 postos de hidratação.

## **Capítulo VII**

### **DOS DIREITOS DE IMAGEM E DIREITOS AUTORAIS**

**Artigo 50º:** Ao participar deste EVENTO o ATLETA cede todos os direitos de utilização de sua imagem, inclusive direito de arena, renunciando ao recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com direitos a televisão ou qualquer outro tipo de transmissão e/ou divulgação, promoções, internet e qualquer mídia em qualquer tempo, sem acarretar nenhum ônus à organizadora e seus patrocinadores.

**Artigo 51º:** A filmagem, transmissão pela televisão, fotografias ou vídeo relativos à corrida têm os direitos reservados aos organizadores. Parágrafo único. Qualquer forma de divulgação de imagens da corrida ou interesse em destinar um profissional para a cobertura da corrida estará sujeita à autorização e aprovação pela empresa organizadora.

### **Capítulo VIII – SUSPENSÃO, ADIAMENTO E CANCELAMENTO DO EVENTO ESPORTIVO**

**Artigo 52º:** A Organização, priorizando pela segurança dos atletas, poderá determinar a suspensão da corrida, iniciada ou não, por questões de segurança pública, vandalismo e/ou motivos de força maior. Sendo suspensa a corrida, por qualquer um destes motivos, esta será considerada realizada e não haverá designação de nova data para realização da corrida. Parágrafo único: Na hipótese de suspensão do evento esportivo não haverá devolução do valor de inscrição. Capítulo IX – DISPOSIÇÕES GERAIS Artigo 53º: As reclamações relativas ao resultado final da disputa referente aos primeiros colocados deverão ser realizadas, por escrito, até quarenta e cinco minutos após a divulgação oficial do resultado, à Organização.

**Artigo 54º:** Não haverá reembolso, por parte da empresa organizadora, bem como de seus patrocinadores e apoiadores, de nenhum valor referente ou dano aos equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos atletas no evento. Os custos de alimentação, transporte, hospedagem, ou quaisquer outras despesas inerentes ou provenientes da sua participação na prova, antes, durante e após a mesma serão de responsabilidade exclusiva do atleta.

**Artigo 55º:** A empresa organizadora poderá, a seu critério ou conforme as necessidades da corrida, alterar ou revogar este regulamento, total ou parcialmente, informando as mudanças pelo site oficial da corrida. Este Regulamento está registrado no Cartório do Ofício de Títulos e Documentos da Cidade de Porto Seguro - Estado da Bahia.

**Artigo 56º:** As dúvidas ou omissões deste Regulamento serão dirimidas pela empresa e/ou Comissão organizadora da corrida de forma soberana, não cabendo recurso destas decisões.

**Artigo 57º:** Os protestos ou reclamações relativos ao resultado final da competição, referente aos primeiros colocados ou condução da prova, deverão ser feitos por escrito e protocolado em até 30 minutos após o encerramento da corrida junto a organização.

#### **ANEXO 1 - TERMO DE RESPONSABILIDADE INDIVIDUAL OU EM EQUIPE.**

Estou de acordo com o termo de responsabilidade. Declaro que: Os dados pessoais que foram ou serão fornecidos para efetivar esta inscrição no EVENTO 27ª Corrida Rústica do Arraial d'Ajuda são de minha total responsabilidade e/ou de meu Representante Técnico, Pai, Mãe, Dirigente ou Coordenador de Equipe. Li e estou plenamente de acordo com o REGULAMENTO do EVENTO, disponível na página de internet no domínio [www.corridadoarraial.com.br](http://www.corridadoarraial.com.br), declinando, expressamente, que todas as normas e regras constantes são pautadas pelo equilíbrio e bom senso. Dessa forma, não posso alegar futuramente não concordar com as mesmas. Participo deste EVENTO por livre e espontânea vontade, isentando de qualquer responsabilidade os ORGANIZADORES, PATROCINADORES e REALIZADORES, em meu nome e de meus sucessores. Estou ciente de meu estado de saúde e de estar capacitado (a) para a participação, gozando de saúde perfeita e de haver treinado adequadamente para este EVENTO, em virtude de qualquer espécie de dano praticado contra quem quer que seja. Assumo ressarcir quaisquer valores decorrentes de danos pessoais ou materiais por mim causados durante a minha participação neste EVENTO. Por este instrumento, cedo todos os direitos de utilização de minha imagem (inclusive direitos de arena), renunciando ao recebimento de quaisquer rendas que vierem a ser auferidas com materiais de divulgação, campanhas, informações, transmissão de TV, clipes, reapresentações, materiais jornalísticos, promoções comerciais, licenciamentos e fotos, a qualquer tempo, local ou meio e mídia atualmente disponíveis ou que venham a ser implementadas no mercado para este e outros EVENTOS, ou nas ações acima descritas realizadas pelos organizadores da prova e seus PARCEIROS comerciais. Estou ciente que, ao me cadastrar ou inscrever, estou me incluindo automaticamente no banco de dados da prova, autorizando esta, desde já, a enviar para o endereço eletrônico ou físico cadastrado, qualquer tipo de correspondência eletrônica ou física para participar de qualquer promoção ou ação promocional e programas de incentivo bem como comercial, desenvolvida pela mesma e/ou por seus PARCEIROS.

Porto Seguro – Bahia 27 de Abril de 2016.

**Antonio Vida Chagas Filho**

VIDA SPORT eventos

**Cleides Oliveira**

Associação de Esporte, Cultura e lazer de Arraial D'Ajuda

**Aderaldo Goes Pereira Filho**

Diretor Técnico

---